



RESOLUÇÃO CENEX/DIREITO Nº 01/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Altera dispositivos do Regimento Interno do Centro de Extensão da Faculdade de Direito da UFMG.

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução CENEX/Direito Nº 01/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 para aprimorar a tramitação de atividades extensionistas.

Art. 2º O artigo 10, caput e §1º da Resolução CENEX/Direito Nº 01/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. Com exceção da atividade extensionista prevista no inciso II do art. 2º, a avaliação de propostas de atividades extensionistas será realizada tendo como base parecer exarado por membro do Colegiado.

§1º - O parecerista deve ser designado de acordo com os seguintes prazos relativamente ao calendário anual divulgado na página do NIEPE (<https://niepe.direito.ufmg.br>) de atividades registradas no SIEX: i) até 10 (dez) dias antes da reunião do Colegiado para as atividades extensionistas previstas nos incisos I e III do art. 2º; ii) até 15 (quinze) dias antes da reunião do Colegiado para as atividades extensionistas previstas nos incisos IV e V.

Art. 3º Esta Resolução Lei entra em vigor na data de sua publicação na página do NIEPE/Faculdade de Direito.

Professor Daniel Gaio
Coordenador do CENEX/Direito